



CONGRESSO NACIONAL

Mensagem nº 46/2026 (CN)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que expirou, no dia 15 de julho de 2026, o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 1.342, de 17 de março de 2026, que “Abre crédito extraordinário em favor do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome e do Ministério das Cidades; de Encargos Financeiros da União; e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 1.305.000.000,00, para os fins que especifica”.

A matéria vai à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional



HTL/mpv26-1342

Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 10/08/2026

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6778929633>